



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO MANTIQUEIRA**

Estrada do Tabuão, s/nº, - Bairro Tabuão - Passa Quatro - CEP 37460-000

Telefone: (35) 3371 1356

**Resultado da Habilitação de Edital para credenciamento N° 04/2023**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção de Credenciamento torna público o resultado da **habilitação** do processo de credenciamento para prestação de serviços de comercialização de alimentos na Floresta Nacional de Passa Quatro/MG.

**DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO**

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

**2.2 Pessoa Física ( Somente para a categoria D)**

I– Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I – modelo Pessoa Física, indicando dados do prestador de serviço, grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, *local de interesse* e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II– Fotocópia do RG e do CPF do prestador de serviço;

III – Fotocópia do comprovante de residência;

IV- Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

V- Licença de funcionamento expedida pelo Estado ou município.

### 2.3 Pessoa Jurídica (Todas as categorias):

I– Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, *local de interesse* e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;

III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

IV - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;

V - Licença de funcionamento expedida pelo Estado ou município.

#### Resultado da Habilitação - Pessoa Jurídica (Categorias B):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
<b>HENRIQUE DA SILVA</b>	Parque Infantil/ área de piquenique	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Habilitado

#### Resultado da Habilitação - Pessoa Jurídica (Categorias C):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
<b>HENRIQUE DA SILVA</b>	Restaurante	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Habilitado
<b>FABIO HENRIQUE SILVA MENDES</b>	Restaurante	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Habilitado

#### Resultado da Habilitação - Pessoa Jurídica (Categorias D):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO

<b>HENRIQUE DA SILVA</b>	Cachoeira do Iporã	<i>Durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação em outros períodos do ano.</i>	Habilitado
--------------------------	--------------------	---	------------

**PATRÍCIA GRECO CAMPOS FARACO**

Presidente da Comissão de Seleção

**TAMIRYS ANÁLIO DA MOTA**

Membro de Comissão de Seleção

**FÁBIO ANDRÉ FARACO**

Chefe NGI Mantiqueira



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GRECO CAMPOS FARACO, Analista Ambiental**, em 21/11/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Faraco, Chefe**, em 21/11/2023, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamirys Análio da Mota, Agente Administrativo**, em 22/11/2023, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16983224** e o código CRC **A9C7DF18**.

Criado por **05055667613**, versão 3 por **05055667613** em 21/11/2023 22:08:21.